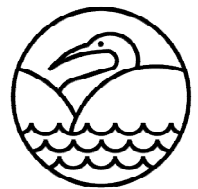




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2024

COMPRA DIRETA Nº 68

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTA DE VIDRO NA CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA FRANCISCA JACINTA DE SOUZA FERREIRA (SERRALHEIRIA E VIDRAÇARIA BOM JESUS) **SOB O CNPJ Nº 28.664.521/0001-62** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REIAS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**